



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 102/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 16 de junho de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 46-GAB.PREF/23**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicita abertura de crédito adicional especial com abertura de projetos de atividades e ficha no orçamento geral do município do exercício financeiro 2023, junto a Secretaria Municipal de Educação com recursos de excesso de receita referente ao Temo de Adesão nº 002/SEDUC/PGE/2023, Parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim para o transporte escolar.**, de acordo com os documentos em anexos, no valor de R\$627.544,41 (seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 19/06/2023 às 15:08, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **295510** e o código verificador **D9FB43E4**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 46	19/06/2023	295516
2	Projeto de Lei 46	19/06/2023	295527

Referência: [Processo nº 57-63/2023](#).

Docto ID: 295510 v1